

PORTARIA Nº 137/2014

Que estabelece novo horário de expediente do Paço Municipal.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços públicos municipais que atendam aos interesses da comunidade e o bom funcionamento dos serviços.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Estabelecer novo horário de expediente e funcionamento do **Paço Municipal** no período de **17/03/14 a 13/06/2014** que será:

Das 07:00 às 13:00h

Art.2º - O horário de expediente e atendimento da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** permanecerá:

Das: 07:00 às 11:00h

Das: 13:00 as 17:00h.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2014.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal